



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0027/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Grupamento a Cidadania de Morro Agudo				CNPJ 57.715.666/0001-43
Endereço Rua José Jorge Junqueira, 1134				Bairro Centro
Cidade Morro Agudo	UF SP	CEP 14640-000	DDD/Telefone (16) 3851-2700	Email alvesfamma@hotmail.com
Nome do Responsável Marcelo Alves Moreira				CPF 247.374.468-82
RG/Órgão Expedidor 26.335.521-4 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Mexico, 161, Centro, Morro Agudo/SP				CEP 14640-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Contratação de menores aprendizes - Convênio		Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017	
Identificação do Objeto Promover a contratação e capacitação de no mínimo 15 adolescentes como Menores Aprendizes em setores Públicos e Privados com convênio do CIEE			
Público Alvo São jovens morroagudense entre 14 a 24 anos, de ambos os sexos com renda percapita de até quatro salários mínimos, que estejam matriculados e frequentando assiduamente a rede regular de ensino.			
Local de Execução Na sede			
Coordenador(a) Marcelo Alves Moreira			
Responsável Técnico do Projeto Marcelo Alves Moreira			
Endereço do Responsável Técnico Rua México, 161		DDD/Telefone (16) 99192-1196	Endereço Eletrônico alvesfamma@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No Brasil, a Constituição Federal, em seu artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e qualquer trabalho aos menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos de idade. <https://observatoriocrianca.org.br/cenario-infancia/temas/aprendizagem-profissional>.

Segundo levantamento feito pela Fundação Abrinq, mais de 3,3 milhões de crianças e adolescentes (entre 5 a 17 anos) estão em situação de trabalho infantil. (Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2016).

É visível em nosso país a necessidade de projetos sociais, sem fins lucrativos, que assegure ao adolescente capacitação e inclusão em atividade regular remunerada; é nessa conjuntura que a AGCMA se estabelece, em capacitar e proporcionar a experiência do primeiro emprego, na perspectiva de trabalho social.

Colocando-se aliada a Lei de Aprendizagem à AGCMA tem-se constituído instrumento contra a exploração do trabalho infantil, no município, pois oferta práticas legais de contratação; assim beneficiando aos adolescentes e as empresas. Diante de tamanho valor, faz-se necessário dar visibilidade ao trabalho já realizado. Acredita-se que instalação de sede colaborará com divulgação da entidade e projeto.

A inclusão no projeto é por intermédio do Processo Seletivo, em decorrência das rescisões contratuais ocorridas em



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO

Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

2016, ocasionadas pelo cumprimento do limite de permanência no programa, à AGCMA oportunizará novas vagas, ou seja, realizará Processo Seletivo, em 2017.

Assegurando ao adolescente a capacitação e trabalho educativo laboral, no qual as exigências sociais eliminarão aspecto meramente produtivo, à AGCMA firmará convênio com Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, instituição filantrópica existente há 55 anos no Brasil, que ministrará curso de auxiliar de escritório aos contratados.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar aos jovens morroagudenses em cunho social a capacitação e acesso ao primeiro emprego.

Objetivo Específico

- Estimular valores éticos, profissionais e a prática cidadã;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Complementar da renda familiar;
- Aumento do protagonismo juvenil;
- Desenvolvimento de potencialidades e autoestima entre os adolescentes e família como forma de prevenir situações de riscos;
- Evitar a exploração do trabalho infantil dos mesmos;
- Ofertar curso de qualificação profissional;
- Inclusão no mercado de trabalho;
- Oferta de palestras sobre sexualidade, higiene, primeiros socorros e segurança no trânsito;
- Capacitações na área de música e informática.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6. METODOLOGIA

Em consonância com Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Política Nacional de Assistência Social (2004) e buscando cumprir seu objetivo e missão, à AGCMA obtiva em 2017 realizar ações, essenciais para a continuidade do projeto Guarda Mirim, sendo elas: à instalação de sede própria, realização de Processo Seletivo e contratação dos adolescentes, e celebração de convênio com CIEE.

Diante da necessidade de adquirir sede para maior visibilidade e fácil acesso, o corpo diretor da AGCMA alugará casa para a instalação no município. O local pretendido situa-se a Rua José Jorge Junqueira 1090. Já instalados a diretoria realizará visitas às empresas e comércios municipais propagando o projeto guarda mirim e buscando conveniados.

À AGCMA realizará Processo Seletivo objetivando oportunizar novas vagas e suprir as existentes; a prova será objetiva com pontuação a ser definida. O período de inscrição, data, local e horário de aplicação serão amplamente divulgados em mídia local, para que todos tenham acesso. Os classificados serão inclusos, conforme a disponibilidade de vagas.

O presidente entrará em contato com CIEE e firmará contrato, no qual realizará compra do curso auxiliar de escritório, com duração de 24 meses, prazo sugerido por profissionais, voluntários e empresa contratada. Assim materializando as exigências normativas legais.

Além do curso os adolescentes terão palestras sobre sexualidade, higiene, DST- Saúde, primeiros socorros, segurança no trânsito, e capacitações na área de música e informática. Os mesmos serão ministrados nos seguintes locais: Escola de Comércio, Auditório Municipal, Centro Pastoral e Fundo Social de Solidariedade e sede da AGCMA.

No intuito de arrecadar fundos para colaborar com execução do projeto a diretoria da AGCMA prevê realizar duas ações, Bazar e Jantar (Comida Tropeira) no referido ano.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Metas:

Atender 15 adolescentes, entre 14 a 24 anos, no decorrer de 2017. Tendo como ação principal trabalho social voltado para qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho.

Resultados Esperados:

- Projeto:



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO

Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

- Aumento nas contratações pela Guarda Mirim;
- Celebrações de novos convênios com empresas existentes no município

- Adolescentes:

- Frequência e assiduidade escolar;
- Não evasão escolar;
- Não envolvimento com álcool e drogas;
- Não gravidez na adolescência;
- Participação cidadã como apoio na arrecadação de alimentos para entidades;
- Ajuda nas barracas para arrecadar fundos para paróquia;
- Vendas de Pizzas, Tapiocas e Rondelles para arrecadar fundos a entidade;
- Maior número de contratações pelas empresas, após desligamento da AGCMA;

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação do projeto será realizado pela diretoria com o auxílio do conselho fiscal e outros profissionais envolvidos, a partir dos objetivos, metas e indicadores definidos, tornando assim uma entidade mais participativa.

Indicadores de resultados

Sobre os resultados, esperamos atingir a meta de atender 15 adolescentes em 2017, posterior contratação da metade deste número pelas empresas, após desligamento do projeto.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Menor Aprendiz	12	468,50	5.622,00	67.464,00
Total			5.622,00	67.464,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
----------	------------	---------------

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Contribuição Sindical		1	240,00
1.02 - Décimo Terceiro Salário		1	7.050,00
1.03 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha)		1	2.400,00
1.04 - FGTS - Fundo de Garantia		1	1.960,00
1.05 - GRRF/FGTS Rescisão		1	937,00
1.06 - INSS Patronal e Empregados		1	24.020,00
1.07 - Menor Aprendiz (folha)		1	84.330,00
1.08 - PIS s/ Salários		1	1.000,00
1.09 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)		1	10.500,00



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

Sub Total			132.437,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	300,00
Sub Total			300,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Capacitação PJ		1	22.500,00
Sub Total			22.500,00
4 - Tributárias	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Taxas Municipais		1	230,00
Sub Total			230,00
Total			155.467,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	6.676,14		10/01/2017
Municipal	5.392,96		10/02/2017
Municipal	5.866,67		10/03/2017
Municipal	4.768,29		10/04/2017
Municipal	4.669,39		10/05/2017
Municipal	9.185,20		10/06/2017
Municipal	5.919,72		10/07/2017
Municipal	7.942,08		10/08/2017
Municipal	7.942,08		10/09/2017
Municipal	7.942,08		10/10/2017
Municipal	7.942,08		10/11/2017
Municipal	7.942,08		10/12/2017
Total	82.188,77		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 31 de Dezembro de 1969.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente



ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO A CIDADANIA DE MORRO AGUDO
Rua José Jorge Junqueira, 1134 - Centro - Morro Agudo/SP

Marcelo Alves Moreira
Responsável Técnico